



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.301, DE 15 DE ABRIL DE 2016

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1385 de 03/12/2015;

DECRETA

Art. 1º Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional suplementar** no valor de **R\$ 853.000,00** (oitocentos e cinquenta e três mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	Poder Executivo	Ficha de Despesa	VALOR - R\$
02.01	Gabinete do Prefeito Municipal		
02.01.03	Fundo Social de Solidariedade		
08.122.0002.2004	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade		
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente - FONTE 01	27	70.000,00
02.04	Departamento de Finanças e Tributação		
02.04.02	Divisão de Tributação e Fiscalização		
05.129.0002.1006	Modernização do Sistema Tributário e Fiscal		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica - FONTE 01	115	300.000,00
02.05	Departamento de Serviços Municipais		
02.05.01	Divisão de Infraestrutura Municipal		
15.451.0006.1009	Constr. Sistema Captação Esgoto Alternativo		
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 02	571	31.000,00
15.451.0007.1011	Pavimentação de Vias Públicas		
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 02	132	150.000,00
15.452.0002.2016	Manutenção da Divisão de Infraestrutura		
3.3.90.30	Material de consumo - Fonte 01	136	100.000,00
3.3.90.33	Passagens e despesas com locomoção - FONTE 01	137	30.000,00
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica - FONTE 01	139	20.000,00
15.452.0013.2050	Conservação, Manut. e Limpeza Vias Públicas		
3.3.90.30	Material de consumo - Fonte 01	144	30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

(FLS.02 DO DECRETO Nº 1.301/16)

02.08	Departamento de Educação e Cultura		
02.08.03	Divisão de Educação		
12.361.0018.2026	Manutenção do Fundeb		
3.3.90.33	Passagens e despesas com locomoção - FONTE 02	256	30.000,00
12.365.0018.2027	Manutenção da Seção de Educação Infantil		
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente - FONTE 01	294	20.000,00
02.08.05	Divisão de Cultura		
13.392.0018.2031	Manutenção da Divisão de Cultura		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica - FONTE 01	326	35.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente - FONTE 01	327	2.000,00
02.09	Departamento de Esportes e Lazer		
02.09.01	Seção de Educação Esportiva		
27.812.0002.2032	Manutenção da Seção de Educação Esportiva		
3.3.90.36	Outros serviços terceiros - Pessoa Física - FONTE 01	355	5.000,00
02.10	Fundo Municipal de Saúde		
02.10.04	Divisão de Atenção a Saúde		
10.301.0025.2039	Seção de saúde bucal		
3.3.90.30	Material de consumo - Fonte 01	424	10.000,00
02.11	Depto de Desenvolvimento e Assistência Social		
02.11.01	Divisão de Proteção Social		
08.241.0032.1037	Casa Idoso		
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 01	490	20.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			853.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo serão provenientes do excesso de arrecadação do exercício de 2015 e das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias vigentes, a saber:

02	Poder Executivo	Ficha de Despesa	VALOR - R\$
02.05	Departamento de Serviços Municipais		
02.05.01	Divisão de Infraestrutura Municipal		
15.451.0006.1009	Constr. Sistema Captação Esgoto Alternativo		
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 01	128	20.000,00
15.452.0013.2050	Conservação, Manut. e Limpeza Vias Públicas		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica - FONTE 01	145	30.000,00
02.08	Departamento de Educação e Cultura		
02.08.03	Divisão de Educação		
12.361.0018.2026	Manutenção do Fundeb		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

(FLS.03 DO DECRETO Nº 1.301/16)

3.3.90.30	Material de consumo – Fonte 02	255	30.000,00
02.09	Departamento de Esportes e Lazer		
02.09.01	Seção de Educação Esportiva		
27.812.0002.2032	Manutenção da Seção de Educação Esportiva		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica – FONTE 01	356	5.000,00
02.10	Fundo Municipal de Saúde		
02.10.04	Divisão de Atenção à saúde		
10.301.0025.2039	Seção de Saúde Bucal		
3.3.90.30	Material de consumo – Fonte 02	423	10.000,00
EXCESSO DE ARRECAÇÃO			758.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES			95.000,00
TOTAL			853.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, 15 de abril de 2016.

REGINADO SEIJI MONMA
Diretor do Depto. Administrativo